



Instituto Municipal de Previdência Social  
dos Servidores de Antônio João/MS

**IMPS**

**CONSELHO CURADOR**

ATA N° 12/2025

Ata nº 12/2025 de 18 dezembro de 2025. No décimo oitavo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 08:00 horas, reuniram-se na sede do IMPS – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Antônio João - MS, sítio a Rua Waldomiro Figueira, nº 95, Centro, em Antônio João - MS, os seguintes membros do Conselho Curador: Iara Martins Coelho de Souza, Weliton Silva Martins, Ana Lila Mendonça Xavier, Doraminha Alves Vareiro, Elizangela Soares Martins e o Diretor Presidente do IMPS, senhor João Josué Felisberto da Silva. Iniciou-se a reunião para atendimento da pauta do dia que teve a seguinte ordem: **A) RELATÓRIO MENSAL DOS INVESTIMENTOS**, – Onde quanto ao tema foi informado a todos os membros do comitê que tal parecer atende a necessidade do Instituto Previdenciário quanto a Política Anual de Investimentos e a Meta Atuarial, sobre o desempenho das rentabilidades e os riscos das aplicações financeiras do IMPSAJ. Foi informado a todos ainda que a Carteira de Investimentos do IMPSAJ, apresenta-se com uma rentabilidade acumulada no ano de 13,87 % a.a., enquanto o indicador de desempenho do mercado (CDI), obteve um rendimento acumulado no ano de 12,95% a.a., ou seja, uma carteira que alcançou no período, uma rentabilidade de 107,09% sobre o índice de referência do mercado. Onde após análise foi aprovado por todos os conselheiros. **B) POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTO 2026** - Onde quanto ao tema o presidente do IMPS, senhor João Josué informou a todos que a POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTO 2026 objetiva estabelecer as diretrizes e linhas gerais de procedimentos, que nortearão os investimentos do RPPS – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Antônio João – MS, IMPS/AJ, com foco no cumprimento da meta atuarial definida para o ano de 2026. Foi informado ainda que A Política de Investimentos representa uma formalidade legal que fundamenta e norteia todos os processos de tomada de decisão relativo à aplicação e gestão dos recursos do RPPS, empregada como ferramenta de gestão necessária para garantir o equilíbrio econômico, financeiro e atuarial, conforme Art. 86 da Portaria MTP nº 1467/22. Onde após lida e comentada, este conselho decide por aprovar a Política Anual de Investimento 2026 ( PAI 2026 ) **D) TEMA LIVRE** – onde foram abordados outros assuntos referentes ao cotidiano do Instituto, nas sem relevância. Não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada às 09:00 horas, que após lida e aprovada a presente Ata vai assinada por todos os membros presentes juntamente com o presidente do IMPS

Iara Martins Coelho de Souza,

Ana Lila Mendonça Xavier,

Weliton Silva Martins,



Instituto Municipal de Previdência Social  
dos Servidores de Antônio João/MS

**IMPS**

**CONSELHO CURADOR**

Doramina Alves Vareiro,

*Doramina Alves Vareiro*

Elizangela Soares Martins,

*Elizangela Soares Martins*

João Josué Felisberto da Silva

*João Josué Felisberto da Silva*